



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2099/2015

DE: 07/04/2015

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil), com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

15.452.0023.2.047 – Atividades do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.003 – Departamento de Serviços Rodoviários

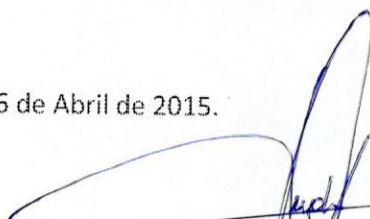
26.782.0014.1.062 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

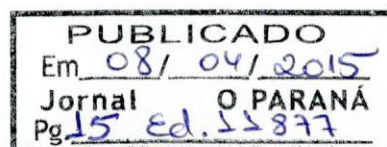
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 75.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 06 de Abril de 2015.


IVAR BAREA
Prefeito Municipal



Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59